



Lei nº 3.487 de 22/04/2015.

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 3.471 DE 13/01/2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Revoga o item 6, do inciso I, das Subvenções – Recursos Próprios, do artigo 1º, da lei nº 3.471 de 13/01/2015.

Art. 2º. O inciso V, do artigo 1º, da lei nº 3.471 de 13/01/2015, passa a ter a seguinte redação:

V - Transferências de Pessoas Físicas/Jurídica

1. FMDCA – Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça	R\$. 80.000,00
2. FMDCA – Casa do Menor Ragih Moisés	R\$. 5.000,00
3. FMI – Lar Geraldo Barbosa de Freitas	R\$. 70.000,00
SubTotal	155.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional ESPECIAL na importância de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

1	Prefeitura Municipal de Miguelópolis
01.09	Subdepartamento da Promoção Social
01.09.01	Manut. da Assistência Social
08.244.0120.2040.0002	Ampliação e Manut. do Fundo Municipal do Idoso
4.4.50.42.00	Auxílios
Fonte de Recursos:	0.01.00-510.000

Art. 4º. O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	Prefeitura Municipal de Miguelópolis
01.09	Subdepartamento da Promoção Social
01.09.01	Manut. da Assistência Social
08.244.0120.2040.0002	Ampliação e Manut. do Fundo Municipal do Idoso
Ficha 320 - 3.3.50.43.00	Subvenções SociaisR\$. 20.000,00
08.243.0111.2024.0000	Manut. do FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Ficha 337 - 3.3.50.43.00	Subvenções SociaisR\$. 50.000,00
Fonte de Recursos:	0.01.00-510.000

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 22 de abril de 2015.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretária